

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Publicada em 29/09/2011

Recursos do Ministério da Integração de 5 milhões tem interlocução do deputado Irajá

Em seu pronunciamento na manhã desta quinta-feira, 29, na Câmara Federal, o deputado federal Irajá Abreu abordou novamente preocupação com as queimadas no Tocantins. Em tom de agradecimento, o Parlamentar enfatizou a atenção do governo federal, que publicou portaria (407) ontem no Diário Oficial da União, reconhecendo situação de emergência no Tocantins em decorrência de incêndios florestais. Diante da realidade, o Tocantins pleiteia recursos do governo federal para resolver a situação.

Os recursos solicitados são da ordem de R\$ 5 milhões e contou com a interlocução direta do deputado Irajá Abreu, que se reuniu em audiências com representantes da Casa Civil da Presidência e de outros órgãos federais em Brasília (DF), expondo a necessidade e a importância dos recursos para o Tocantins que "sofre" com as queimadas, principalmente no período de junho a setembro.

"É de grande valia a participação da Secretaria Nacional de Defesa Civil, que analisa o Plano de Trabalho do governo do Tocantins, visando a adequação e o aparelhamento das forças de atuação no combate às queimadas do Estado do Tocantins", agradeceu Irajá em seu pronunciamento.

Histórico

Em julho passado, Irajá Abreu levou a situação das queimadas no Estado, em nível nacional, quando promoveu e presidiu Audiência Pública na Câmara Federal com autoridades federais e do Tocantins. Na oportunidade, o Deputado defendeu a imediata liberação de recursos para combater às queimadas.

Na Audiência, o Parlamentar expôs a situação das queimadas, respaldado em informações de satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) que registrou no dia 24 de junho deste ano, 182 focos de incêndios em todo o País. Deste total, 52 focos ocorreram no Tocantins.

Ontem, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil reconheceu na Portaria nº 407, a situação de emergência no Tocantins em decorrência de incêndios florestais.

O reconhecimento tomou como base o Decreto nº 4.371 de 19 de agosto deste ano, editado pelo governo do Tocantins, declarando Situação de Emergência, provocada por desastres ambientais resultantes de incêndios florestais e queimadas no estado do Tocantins.